

Havendo recebido a sua Carta que acompanhava o protesto que vm. havia feito ao Juiz Ordinaria do Arrayal de Pilar se me offerece dizer avm. emresposta dela, que na Carta que lhe dirigi de ordem da Junta datada de 5 de Dezembro proximo passado o avisei de que a ditta Junta tinha resolvido , que no ajuste de suas contas he que vm. devia mostrar todo este fato para rezolver que devia pagar as Guias; pelo que foi intempestiva a remessa desse papel por não se poder resolver na Junta sem primeiro se conhecer o estado de suas contas e quando nellas se puxarem por estas Guias com alcanse então he que tem Lugar a sua representação. Remeto a vm. a ordem junta contra Dionizio Francisco Malheiros da qual vm. me remetera *as custas* que importão 4.570 rs quando lhe ascobrar. He o que se me oferece dizer a vm. que Deos Guarde. Villa Boa 3 de Janeiro de 1775.

pt342

Correspondencia

1775 *Vol. n.º 372 - fls. 79*

Carta a Sua Magestade sobre os rendimentos do Real Quinto. 18-6-1775

Pello mapa junto se mostra haverse remetido pella condu-  
ta dos Reays Quintos para a Thezouraria Geral da Cidade do Rio de  
Janeiro 593/m 6/8 18/g de ouro em po pertencente ao Rendimento do  
Real Quinto. das Cazas de Fundição desta Capitania de todo o anno p  
proximo passado a saber 235/m 5/o 3/8 54/g de ouro pelo liquido  
de rendimento da Caza de Fundição desta Villa a batidos 512/m  
de ouro, que em conformidade da Ordem de Vossa Magestade de 7 de  
Julho de 1757 se remeterão para a Capitania de Matto Grossa e 357/m  
3/o 2/8 36/g pelo rendimento da Caza de Fundição de Sam Felix:  
igualmente se rendera duas Barras de oiro pertencentes ao rendimen-  
to das Escovilhas das dittas Cazas do mesmo anno como tambem 125/m  
5/o 7/8 10/g de ouro im po que emportam ~~9:656 \$ 567~~ pello qu e  
se havia cobrado pertencente ao rendimento do Donativo dos Officios  
desta Capitania que tudo se verifica do dito Mappa, que esta Junta  
poen na Real Prezença de Vossa Magestade.

Villa Boa 18 de 8bro de 1775

pt341

Correspondencia

1775 *Vol. n.º 372 - fls. 79*

Real Quinto- remessa para o Rio de Janeiro. 18-6-1775

Pella conduta dos Reais Quintos sefaz remessa para a Thezouraria Geral da Cidade do Rio de Janeiro da quantia de 28/m 2/o 1/8 68/g de ouro em po que fas a importancia de 2.171 ~~o~~ \$ 935 que se achava cobrada pertencente ao rendimento da Coleta aplicada ao Subsidio Literario desde 2 de Abril em que teve principio o seo Estabelecimento te 31 de Dezembro do anno proximo passado de 1774, como se mostra do Mappa junto o que em conformidade da Carta Regia dirigida ao Governador e Capitam General desta Capitania Prezidente da Junta com data de 17 de Outubro del773 searrecadou pela Thezouraria Geral dos Rendimentos Reays. As grandes distancias dos Julgados desta Comarca deu cauza a não se estabelecer este imposto nom mesmo tempo em todos Arrayais pois a proporção que os Juizes forão recebendo as Ordens e instruções forão pondo em pratica esta arrecadação de forma, que nos mais distantes , se veio estabelecer muito tempo depois occasionando esta demora o seo rendimento do ditto anno bastantemente modico.

Depois de findo o sobredito anno foi fazendo entrega o Doutor Ouvidor e Corregedor desta Comarca, encarregado desta arrecadação na forma da Ley do seo Estabelecimento dos livros que os Juizes irão remetendo pertencentes a esta arrecadação representando a esta Junta a grande responsabilidade que havia para poder fazer entrega dellas no tempo que a mesma Ley e instruções determinava por cauza de não poderem chegar com muita brevidade dos Arrayais mais distantes pelas asperezas dos caminhos sendo estes no tempo de agoas empraticaveis para se poder viajar, desta forma se não pode fazer a liquidação da conta deste rendimento na forma das instruções , o que se executará logo que seacharem entregues todos os livros desta arrecadação.

As remessas deste rendimento dos quartéis tambem se não pode praticar pela mesma razão principalmente dos Arrayais que pertencem a Repartição da Intendencia de Sam Felix donde para se remeter o Rendimento do Real Quinto se gastão 6 mezes no seu transporte o que tudo poem esta Junta na Real Presença de Vossa Magestade que determinara o que for servido digo o que for mais justo.  
Villa Boa 18 de Junho de 1775.

*Man' analis' em o doc. da lista enviada*

---

Correspondencia

1776

*Vol. n.º 372 - fls. 83*

pt 343 - 868 - 10

Carta para José Xavier de Aguirre, Fiel do Registro do Rio das Velhas, sobre assuntos diversos. 5-1-1776